Câmara

Anexo do Des. n.º 263/64

Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 1 092

Charles Alexander de Sousa Dantas Forbes, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e Êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o órgão Executivo autorisado a dar a denominação de Maurício Moura, a uma das vias públicas do Município.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cellula Mater da Nacionalidade, em 4 de Fevereiro de 1 965.

Dr. Charles Alexander de Sousa Dantas Forbes
Prefeito Municipal

Junte-se ao Proc. Resp.
São Vicente, 4/3/65

327/64.-

A 200 - 20.000 - 10/64 - 22x32